



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 401/2018
(PROTOCOLO TRT Nº 11.376/2018)

João Pessoa/PB, 10 de agosto de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (*com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997*), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de 02/08/2018, por imperiosa necessidade de serviço, o 2º período das férias do servidor **JOSE ORLANDO DE ASSIS PIRES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 250.053.483, lotado na Escola Judicial, anteriormente aprazadas para usufruto de 01/08/2018 a 10/08/2018 (*10 dias*), ficando o saldo remanescente para utilização no período compreendido entre 11/12/2018 a 19/12/2018 (*09 dias*).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(*assinado eletronicamente*)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 10/08/2018 14:27:49 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 938367FBE9.5F65A53541.A689D29560.8B0317642F